PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº6.415, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Altera o Decreto nº 6.413, de 21 de Março de 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de correção do artigo 1º do Decreto nº 6.413, de 21 de Março de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 6.413, de 21 de março de 2024 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. O valor dos subsídios percebidos pelos agentes políticos e dos vencimentos pelo efetivo exercício dos cargos em comissão de assessoramento e das funções de confiança será atualizado em 3,86% (três vírgula oitenta e seis por cento), a partir de março de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 DE MARÇO DE 2024

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal